



Concorrência n. 01/2024

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N. 7

À
Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Blumenau
Referente.: Concorrência 01/2024

Prezados,
Solicitamos abaixo esclarecimentos acerca de:

1- Quanto à forma de apresentação dos envelopes 1, 2 e 3 não há especificação nas páginas 3 e 4 quanto aos seguintes pontos;

A- Tipo e tamanho de fonte. Assim, pergunta-se se utilizamos a padrão Times 12 ?

R: Sim

B- para o fechamento dos cadernos utiliza-se capa plástica transparente na frente (capa), e preta no verso (contra capa) e espiral preto? ou, apenas grampeada na parte superior esquerda?

R: Grampeados no canto superior esquerdo, sem qualquer tipo de capa ou contra capa.

O

C- Envelope 2 - Via não identificada segue-se formato A3 ou A4?

R: Formato de livre escolha pelo licitante.

2- Na estratégia de mídia e não mídia:

A- as planilhas contendo as simulações da estratégia entram como anexos a partir da última página que conterà o quadro resumo disponibilizado no edital?

R: Somente a tabela constante do Anexo Único deverá ser apresentada.

B- quais recursos próprios que a Câmara disponibilizará para a estratégia de mídia e não mídia?

R: TV Legislativa e redes sociais da Câmara (Instagram, Facebook, Twitter, Youtube)



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

C- No briefing, anexo I, na página 3 são citados os seguintes meios de veiculação: televisão, rádio, jornal e internet. Assim, pergunta-se se há possibilidade de sugerir outras peças, bem como, peças de não mídia na ideia criativa, ou deve-se manter apenas os 4 meios tanto para criação como para simulação da estratégia das peças? E, para cada meio, pode-se sugerir mais de uma peça, ou nos limitamos a uma por meio?

R: Apenas a Ideia Criativa está limitada à apresentação de seis peças, sendo quatro mídias e duas não mídias. Como o item 13 prevê os meios de veiculação TV, rádio, jornal e internet estes meios deverão ser observados. Demais itens poderão contar com outros meios.

Dulcenéia de Sousa Roepke
Presidente da Comissão Especial de Licitação